



## **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO – TRT/8ª REGIÃO – ANO 2022.**

- 1. APOIO E MOBILIZAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS, MEDIANTE ESTUDO DAS NECESSIDADES DE CADA ÁREA**, especialmente Oficiais de Justiça, Analistas e Técnicos Judiciários, Agentes de Polícia Judicial, etc.;
- 2. LEVANTAMENTO DAS CONDIÇÕES DE TODOS OS PRÉDIOS DE PROPRIEDADE OU USO DO TRIBUNAL**, em razão de espaços que vêm expondo tanto Servidores quanto usuários a situações vexatórias e de iminente risco;
- 3. VERIFICAÇÃO IMEDIATA DA SITUAÇÃO DO PRÉDIO DO FÓRUM TRABALHISTA DE SANTARÉM/PA**, em razão do prédio apresentar problemas estruturais, não possuir sistema de evacuação, saídas de emergência e outros mecanismos que visem a dar maior segurança aos Servidores e ao Jurisdicionado;
- 4. IMEDIATA CONSTRUÇÃO E REFORMA DOS BANHEIROS**, tanto nos Setores Administrativos quanto nos Fóruns e Varas Trabalhistas, para que não só Servidores, mas também usuários, possam ter condições dignas para usar os espaços desse Regional;
- 5. CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE ou ÁREA APROPRIADA** para alimentação dos servidores, em cada Fórum, Vara Trabalhista ou Setor Administrativo;
- 6. VERIFICAR AS CONDIÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO e SALUBRIDADE** nos prédios do Tribunal, como manutenção, uso precário ou abusivo e consequências para a saúde, em cada Fórum, Vara Trabalhista ou Setor Administrativo;



**7. CRIAÇÃO EFETIVA DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES**, desvinculando-a de atividades meramente burocráticas e dotando-a de estrutura própria, pessoal capacitado e condições de funcionamento;

**8. DAR ATENÇÃO ÀS SEQUELAS QUE ADVÉM DA UTILIZAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE**, ainda que a categoria dos servidores, reconheça e concorde com as melhorias que a implantação do processo eletrônico tem trazido aos serviços prestados, não se pode ignorar as consequências desastrosas para a saúde dos servidores que advirão, se a implantação não se respaldar em cuidados especiais e novas formas de organização e planejamento do trabalho.

**9. ELABORAÇÃO IMEDIATA DE PROGRAMAS DE READAPTAÇÃO**, na forma do art. 24 e parágrafos da Lei 8.112/90 e tendo em vista a situação dramática de saúde de servidores atingidos pela LER/DORT aos quais, atualmente, a única opção dada é de se aposentarem com proventos muito reduzidos, embora apresentem condições de continuar prestando serviços públicos, desde que respeitadas às limitações impostas pelas doenças que adquiriram ao longo dos anos de trabalho.

**10. ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS PREVENTIVOS** na área médica, odontológica, psicológica, fisioterápica, bem como sobre alcoolismo, dependência química entre outras, com utilização da verba orçamentária.

**11. Buscar SEGURANÇA AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA NO CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS** – Tal pedido leva em consideração que o Estado do Pará é um dos estados mais violentos do Brasil e sua capital, Belém/PA, é considerada uma das mais violentas do país. Existem locais, denominados de “zona vermelha”, que são áreas de ocupação desordenadas, onde serviços de entrega de correspondências deixam de ser realizados pelos correios por falta de segurança, e os serviços de entrega de bens materiais adquiridos junto as grandes lojas de departamentos só podem ser efetuadas com auxílio de escolta armada. Neste cenário é que os Oficiais de Justiça do TRT/8ª, exercem suas funções totalmente desprotegidos, colocando em risco sua própria vida,



pois as diligências realizadas em tais áreas vêm sendo realizadas sem auxílio da força policial, vez que as polícias (PF, PRF e PM) não tem pessoal disponível para auxiliar nas diversas diligências determinadas pelo juízo. Ainda, se na capital as dificuldades existentes são grandes, muito maiores são no interior do Estado, onde muitas vezes o Oficial de Justiça tem que percorrer grandes distâncias, levando horas e até dias para cumprir seu ofício, sendo na maioria das vezes, tais deslocamentos, feitos solitariamente em áreas de grandes riscos para diligências em latifúndios, fazendas, serrarias e madeireiras, muitas vezes em ambiente hostil. Além disso, existe o risco de quebra do veículo, o que ocorrendo, deixa o Oficial isolado, pois a falta de sinal das operadoras de telefonia móvel é uma constante em tais locais.

**12. EMPENHO PELA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE** – Tal pedido se justifica, em virtude de que atualmente o valor é INSUFICIENTE PARA COBRIR AS DESPESAS COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO NO CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS: No cumprimento de diligências judiciais os Oficiais de Justiça utilizam-se de condução própria. Tendo a indenização de transportes sofrido pouco ou nenhum reajuste nos últimos anos, enquanto o preço do combustível vem aumentando vertiginosamente, assim como também as peças de reposição. Dessa forma, os Oficiais de Justiça têm sofrido cotidianamente, para realizarem suas atividades laborais;

**13. NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, NA FUNÇÃO DE EXECUÇÃO DE MANDADOS** – Tal pedido se justifica, em decorrência da redução do quadro de Oficiais de Justiça, o que muitas vezes, acaba por ensejar o deslocamento de servidores lotados na capital, para suprir a falta de OJAF's nas localidades onde ocorrem tais fatos;

**14. PREENCHIMENTO DAS VAGAS OCIOSAS EM DECORRENCIA DE APOSENTADORIAS E VACÂNCIAS** – Atualmente há um número significativo de vagas ociosas, que estão sendo gerados por conta das aposentadorias e vacâncias de Servidores, tal situação vem sobrecarregando fortemente os servidores que



permanecem, diminuindo a eficiência no cumprimento das atividades dentro da Justiça do Trabalho;

**15. REUNIÃO IMEDIATA DO COMITÊ DE SEGURANÇA** – Tal pedido visa a promoção de discussão referente as questões específicas do setor, como por exemplo a necessidade de concurso público para a área e definição de questões de responsabilidade, visibilidade, uniformidade e capacitação de todos;

**16. PAGAMENTO DE PASSIVOS EXISTENTES** – Tal solicitação visa a necessidade da quitação de passivos existentes há anos, dessa forma, torna-se importante o esforço, para que sejam finalizados os pagamentos de débitos com os servidores referentes a passivos como SUBSTITUIÇÃO, ANUÊNIOS, QUINTOS, PROGRESSÃO e OUTROS.

**17. Estabelecimento de CRITÉRIOS OBJETIVOS, TÉCNICOS E TRANSPARENTES PARA AS NOMEAÇÕES DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS** – Tal pedido ampara-se sobretudo nos princípios constitucionais, da impessoalidade e eficiência, além de levar em consideração a gestão de competência. Também é importante ressaltar a importância de valorização dos servidores de carreira do Tribunal;

**18. AMPLIAR O NUMERO DE SERVIDORES NA MODALIDADE DO TELETRABALHO**, tal pedido se dá, em virtude da possibilidade de maior flexibilidade e produtividade dos servidores;

**19. FIXAÇÃO OU CRIAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO PARA OS SERVIDORES EM TELETRABALHO** – Tal pedido visa a possibilidade de criação de ajuda de custo, para auxiliar os servidores que desenvolvem as atividades de teletrabalho e necessitam arcar com o pagamento de despesas como: internet, aquisição de equipamentos de informática, mobiliário e energia elétrica, entre outros;



## **20. EDIÇÃO DE NORMATIVO COM CRITÉRIOS MAIS OBJETIVOS PARA O**

**TELETRABALHO** – Tal pedido se dá, em virtude de que muitos servidores, embora preencham os requisitos para desempenhar o Teletrabalho, acabam por ter o pedido indeferido, sem qualquer embasamento ou fundamentação que leve em consideração os requisitos dos servidores;

## **21. AMPLIAR A REDE DE SERVIÇOS DO PAS/8ª**

– Uma vez que muitos profissionais não atendem o plano de saúde dos Servidores do TRT/8ª Região, acabando por tornar, o atendimento mais custoso aos servidores, em razão de terem que utilizar os planos da UNIMED ou CASSI. A situação ainda é pior, para os servidores que se encontram fora da Capital do Estado do Pará, que muitas vezes necessitam se deslocar para outras cidades, para conseguirem realizar consultas ou exames;

## **22. ELABORAÇÃO DE CRITÉRIOS MAIS BEM DEFINIDOS PARA**

**SERVIDORES QUE FARÃO USO DO PORTE DE ARMAS** – tal pedido, se justifica, em virtude de que, no tocante à escolha para selecionar os 50% dos Agentes de Polícia Judicial, que deverão portar arma, que tal escolha seja pautada em critérios objetivos e impessoais (respaldado no art. 37, caput, da CF 88, no que confere, embasamento no Princípio da Impessoalidade, um dos pilares da Administração Pública) e não em critérios subjetivos;

## **23. OCUPAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRT/8ª POR**

**SERVIDORES EXCLUSIVAMENTE DE CARREIRA** – Tal pedido visa a aplicação da Resolução do CSJT, nº 315/2021, que regulamenta o exercício da Polícia Judicial, determinando um prazo de doze meses, para sua adoção;

## **24. OCUPAÇÃO DAS VAGAS OCIOSAS DOS AGENTES DE POLÍCIA JUDICIAL**

– Tal pedido visa o estabelecimento de critérios objetivos para a ocupação das vagas ociosas na sede, levando em consideração o Concurso de Remoção e o interesse de servidores mais antigos, que pleiteiem vir para a capital.



**25. DEMANDA DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE POLÍCIA JUDICIAL** – Tal pedido visa a necessidade de melhor definição das atividades demandada aos Agentes de Polícia Judicial, em razão de que atualmente, há excessiva carga de atribuições e responsabilidades delegadas a um único agente, sem qualquer gratificação pelos encargos ora assumidos;

**26. MELHORAR O ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO AOS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS** – Tal solicitação se justifica, em razão do estabelecimento de critérios de atendimento, que acabam por dificultar o acesso dos servidores aposentados e pensionistas, que sempre tiveram uma forte relação com seu órgão de origem. No entanto, com o avanço das ferramentas tecnológicas, estes segmentos passaram a encontrar grandes dificuldades, para buscar o atendimento mais básico, haja vista que muitos não possuem acesso satisfatório à internet ou aos meios informacionais;

**27. MESTRADO EM SEGURANÇA PÚBLICA** – Tal pedido visa que o TRT/<sup>a</sup> Região, pleiteie vagas no Mestrado em Segurança Pública na Universidade Federal do Pará – UFPA, afim de que seja possibilitado uma melhor formação na área a qual os APJ, estão inseridos;

**28. PROCESSOS DE APOSENTADORIA** – Que os pedidos de aposentadoria sejam levados ao conhecimento do Tribunal Pleno, como eram feitos em gestões anteriores;

**29. APOIO PELA REVISÃO SALARIAL DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO** – Tal pedido visa pleitear o apoio da Gestão do TRT/8<sup>a</sup>, na revisão salarial dos servidores, que ano após ano, vem amargando enormes perdas salariais, além de sofrerem com a alta dos custos de alimentação, plano de saúde, transportes, etc.

Belém/PA, segunda-feira, 23 de maio de 2022.

**JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA**

Coordenador de Administração e Organização Sindical do SINDJUF-PA/AP